CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no salão da Junta de Freguesia do Ladoeiro, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os (as) Senhores (as): Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

A Senhora Presidente informou de que a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, justificou a sua falta.

Faltou à reunião a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, cuja falta foi devidamente justificada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de quinze horas.

De seguida, procedeu-se à leitura da "Ordem de Trabalhos", a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

realizada no dia 08 de junho de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 – Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;

4 - Relação de Licenciamentos;

5 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;

6 - Isenções de taxas;

7 - Projetos Cofinanciados;

8 - Quota InovTermas;

9 - Constituição de fundo de maneio para as Piscinas Municipais;

10 - Contrato de cooperação interadministrativa para obras de reparação da infraestrutura adstrita ao Destacamento e Posto Territorial da GNR de Idanha-a-Nova;

11 - Atribuição de pontos de venda de bebidas – Espaços 1, 4 e 5 – Programa de Procedimento de Hasta Pública por proposta em carta fechada;

12 - Protocolo de colaboração com a ANS do Interior;

13 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;

14 - Organização das CAF-IL e AAAF-IL Verão 2026;

15 - Educação - encerramento das atividades pelo período de 5 dias úteis durante mês de agosto, Despacho 8368/2024;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

16 - Certidões;

17 - Licença especial de ruído;

18 - Licenciamento de recintos improvisados;

19 - Licenciamento de acampamento ocasional;

20 - Corte / Condicionamento de trânsito;

21 - Licenciamento de ocupação de espaço público;

22 – Vistorias nos termos do artigo 90° do RJUE;

23 - Normas Internas do Funcionamento das Piscinas Municipais do Concelho de Idanha-a-Nova;

24 – Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;

25 - Concessão de benefícios públicos a entidades diversas do Município de Idanha-a-Nova: apoios financeiros e não financeiros;

26 – Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a sessão, cumprimentando todos os presentes e, de imediato, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor João Almeida.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, João Almeida, que começou por saudar todos os membros do executivo e o público presente na sala. Manifestou um profundo orgulho e satisfação por constatar que a sala de sessões se

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

encontrava completamente cheia, sublinhando que tal afluência constitui um sinal claro de que a população de Ladoeiro participa de forma ativa na vida pública e nas decisões da autarquia, deixando um agradecimento institucional a todos os munícipes pela sua comparência. De seguida, procedeu à leitura da sua comunicação oficial, cujo teor literal se transcreve:

"Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, caros munícipes, técnicos do município, minhas senhoras e meus senhores.

Hoje é sem dúvida um dia importante para a nossa freguesia do Ladoeiro, inauguramos o Espaço do Cidadão que vai ser uma estrutura muito importante para apoiar aqui os nossos munícipes e hoje temos aqui a reunião descentralizada do município aqui na nossa freguesia. Então é com enorme honra e satisfação que em nome da Junta de Freguesia do Ladoeiro e de toda a população que represento vos dou as boas-vindas à nossa freguesia para a realização desta reunião pública da câmara municipal.

A presença do executivo municipal no Ladoeiro constitui um sinal de proximidade, de respeito pelas populações e de valorização do papel que as freguesias desempenham no desenvolvimento do concelho. É importante que os órgãos autárquicos estejam próximos das pessoas, conhecendo as suas preocupações, ouvindo as suas sugestões e acompanhando de perto a realidade de cada território.

Quero por isso agradecer à Senhora Presidente da Câmara Municipal e a todo o executivo municipal a escolha da nossa freguesia para acolher esta sessão pública. Este gesto representa uma oportunidade para reforçar a colaboração institucional entre a câmara municipal e a junta de freguesia, sempre em benefício da nossa população. Sabemos que os desafios que enfrentamos exigem trabalho conjunto, diálogo permanente e capacidade em encontrar soluções que correspondam às necessidades dos cidadãos. É neste espírito de cooperação e de compromisso com o desenvolvimento do nosso território que continuaremos a trabalhar.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Aproveitou também para agradecer a presença de todos os munícipes que hoje participam nesta reunião. A participação cívica é fundamental para uma democracia local mais forte, mais próxima e mais representativa. Desejo que esta sessão decorra de forma produtiva, com diálogo aberto e construtivo, contribuindo para o progresso da nossa freguesia e de todo o concelho de Idanha.

Muito obrigado pela vossa presença e sejam todos muito bem-vindos ao Ladoeiro."

De seguida, tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara para se dirigir a todos os presentes.

É com um genuíno sentimento de dever e viva proximidade que se dirige a todos nesta reunião pública descentralizada na nossa freguesia do Ladoeiro. Estar aqui hoje espelha o compromisso rigoroso deste Executivo Municipal, a que preside com enorme honra. Acredito que é no exercício e na partilha das decisões estratégicas para o concelho, que asseguramos a auscultação direta das legítimas aspirações de todos os cidadãos.

Neste sentido, o Executivo Municipal assume, com total transparência, o dever de apresentar perante todos os Idanhenses a posição da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativamente ao Mapa Verde das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis, o PSZAER.

Cumpre sublinhar que o Município já exerceu formalmente o seu direito de resposta e pronúncia, enviando os seus contributos institucionais quer diretamente para os órgãos de tutela, quer por via da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Este ato institucional realizou-se em estrito cumprimento dos moldes definidos nos pedidos de consulta e de contribuição que nos foram formalmente endereçados.

A posição adotada por esta Autarquia face à proposta atual apresenta-se firmemente desfavorável relativamente ao que está a ser proposto no âmbito do referido

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Mapa Verde. Defendo que a intervenção municipal deve ser entendida como um fator de legitimidade democrática, de coesão territorial, e de sucesso da própria transição energética. Não aceitamos que decisões desta magnitude ignorem a autonomia e a sabedoria das autarquias locais.

Citando a pronúncia da Associação Nacional de Municípios Portugueses nesta matéria, "a transição energética só será verdadeiramente bem-sucedida se for construída com os territórios e não sobre os mesmos, nunca se podendo reduzir a um conjunto de meros mapeamentos espaciais".

É sua profunda convicção que esta determinação se fundamenta, em exclusivo, na salvaguarda do superior interesse da população do concelho de Idanha-a-Nova. Manifestamos a nossa oposição a quaisquer alterações no âmbito da transição energética que se mostrem suscetíveis de provocar impactes ambientais negativos significativos, permanentes e irreversíveis.

A oposição deste Município incide, prioritariamente, sobre os fatores que consideramos determinantes para o desenvolvimento sustentável da nossa região, que, entre outros, passo a elencar:

I - A importância da preservação intocável da nossa paisagem;

II - A imperiosa salvaguarda do uso do solo para fins agrícolas e florestais;

III - O rigoroso e planeado ordenamento do território;

IV - A estabilidade socioeconómica da nossa população.

Importa ainda convocar a memória da nossa irredutível e idêntica tomada de posição a propósito das megas centrais fotovoltaicas. Relembramos que estes dois megaparques solares propostos para a região da Beira Baixa demandam a responsabilidade partilhada de vários municípios vizinhos. Os impactos de grande escala

estendem-se e envolvem o nosso concelho de Idanha-a-Nova, mas também os do Fundão, de Penamacor e de Castelo Branco.

Por isso, os nossos princípios de atuação permanecem inalterados. Defendemos a transição para fontes de energia limpa, mas rejeitamos a implementação de projetos de escala massiva que descaracterizem o património natural e comprometam o progresso local de toda esta vasta região da Beira Baixa.

Tal como na matéria das megacentrais fotovoltaicas pretende, no que concerne ao Mapa Verde, envolver todos num diálogo construtivo, para que o destino do nosso território seja decidido com base na união e no esclarecimento cabal de toda a sociedade.

Termina, reforçando que o período de Discussão Pública do PSZAER decorre até dia 15 de julho de 2026. E este é o momento próprio e o espaço democrático para que todos os cidadãos manifestem a sua voz. Apela, por isso, à participação ativa de todos neste processo de consulta pública.

Bem sabemos que a decisão final, assim como a proposta inicial, passa pelo Estado Central, mas quer garantir que tudo faremos para defender os superiores interesses de Idanha-a-Nova, dos Idanhenses e das futuras gerações.

Repete, para que não subsista uma réstia de dúvida. A determinação deste Executivo Municipal mantém-se irredutível na salvaguarda dos direitos de todos os Idanhenses e na construção do futuro desta que é a nossa terra.

ORDEM DO DIA

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de junho de 2026, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves que, após saudar os restantes membros do executivo municipal, cumprimentou todo o público presente na sala de sessões, dirigindo uma palavra de especial apreço e saudação à população da Freguesia do Ladoeiro. De imediato, no uso da palavra, a Senhora Vereadora procedeu à leitura formal de uma declaração de voto, cujo documento se transcreve e junta em anexo:

"Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Voto contra a aprovação da presente ata, especificamente no que concerne ao ponto relativo à proposta apresentada pela Senhora Presidente para a aprovação genérica e automática das deliberações em minuta para a totalidade do presente mandato, com base nos seguintes fundamentos jurídicos:

1. Violação do Regime Legal Obrigatório: determina expressamente que as minutas devem ser aprovadas «no final das reuniões» e dependem da deliberação da «maioria dos membros presentes» em cada sessão concreta. A lei exige uma ligação direta de tempo e de circunstância que impossibilita juridicamente uma aprovação "por atacado" ou "em branco" para o futuro.

2. Conformidade com o Parecer da ANMP: Conforme decorre do entendimento consolidado e do parecer jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a minuta assume uma natureza estritamente excecional, destinada a

salvaguardar a eficácia imediata de "deliberações mais importantes" ou urgentes. Mudar a regra geral do funcionamento do órgão através de uma deliberação política para o mandato desvirtua o regime das atas públicas e fere a legalidade administrativa.

3. Usurpação de Competências dos Membros Presentes: Uma deliberação tomada hoje não pode confiscar nem substituir o direito de voto dos eleitos locais que venham a estar presentes em reuniões futuras. A composição do executivo pode variar (por faltas ou substituições).

4. Risco de Ineficácia e Impugnação: Ao prescindir-se da votação da minuta no encerramento de cada sessão, todas as decisões tomadas pela Câmara Municipal correm o risco sério de sofrer de vício de forma por falta de ata, gerando insegurança jurídica e expondo o Município à contestação judicial de terceiros ou à intervenção fiscalizadora do Ministério Público.

Compreendendo e partilhando da preocupação da Senhora Presidente em evitar a morosidade e proteger a celeridade dos serviços municipais, defendo que a solução legal e correta passa pela inclusão obrigatória e automática de um ponto fixo de "Aprovação em Minuta" no final da Ordem do Dia de cada reunião ordinária ou extraordinária, cumprindo-se rigorosamente a lei.

Pelo exposto, por manifesta desconformidade legal da proposta aprovada, emito o meu voto contra e solicito que esta declaração de voto seja anexa e integralmente transcrita na ata desta reunião para todos os efeitos legais".

De seguida, interveio a Senhora Presidente da Câmara para responder à declaração de voto apresentada. Começou por assinalar que as Senhoras Vereadoras da oposição poderiam ter suscitado essa questão na reunião anterior do executivo. Defendeu a legalidade do procedimento adotado, sublinhando que o mesmo é praticado por diversas Câmaras Municipais sem que tal constitua qualquer ilegalidade. Contudo, manifestou a disponibilidade do executivo para solicitar um parecer jurídico formal sobre a matéria,

caso se revele necessário.

Esclareceu a Senhora Presidente que a aprovação das deliberações em minuta para a totalidade do mandato visa otimizar os trabalhos, evitando a necessidade de incluir um ponto específico na ordem de trabalhos de cada reunião para esse efeito. Refutou as dúvidas levantadas, clarificando ser evidente que as minutas aprovadas nunca irão refletir o voto ou a presença de vereadores que não tenham comparecido às respetivas sessões, uma vez que o registo é individualizado por reunião. Demonstrou estranheza face à oposição manifestada pelas Senhoras Vereadoras do Movimento Para Todos relativamente a esta matéria de simplificação administrativa. Concluiu afirmando que o executivo mantém a proposta nos seus exatos termos, cabendo à oposição expressar o seu voto contra, o qual, juntamente com a exposição efetuada, ficará devidamente refletido e exarado em ata.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 08 de junho de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dois

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 19 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número três

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, uma Modificação ao Orçamento com o número onze e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número onze, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 31 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma Relação de Licenciamentos relativa à realização de fogueiras tradicionais, nomeadamente da Comissão de Festas de São João de

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Idanha-a-Nova, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número cinco

CONTRATAÇÃO PÚBLICA: BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente o levantamento de suspensão da empreitada "Requalificação do Lar da 3ª Idade da Zebreira", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade autorizar que seja levantada a suspensão temporária da execução da empreitada "Requalificação do Lar da 3ª Idade da Zebreira" e que se notifique a empresa, Domingos Martins Geraldes, para retomar os trabalhos no prazo contratualmente previsto.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Ponto número seis

Isenções de Taxas

1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 10653/2026, datada de 09 de junho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a autorização da isenção do pagamento de taxas à Associação de Estudantes da ESGIN, aquando da realização da Festa da Queima das Fitas, que decorreu nos dias 13 a 14 de junho de 2026, em Idanha-a-Nova, relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ACDL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 10647/2026, datada de 09 de junho de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a autorização da isenção do pagamento de taxas à ACDL, aquando da realização da Festa de São João, a decorrer nos dias 26 a 28 de junho de 2026, em Ladoeiro, relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

Projetos Cofinanciados

1 - TERMO DE ACEITAÇÃO - APOIO AO EQUIPAMENTO DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente o Termo de Aceitação para "Apoio ao Equipamento das Equipas de Sapadores Florestais", o qual consta em anexo à

presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar o Termo de Aceitação para "Apoio ao Equipamento das Equipas de Sapadores Florestais", que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ADENDA - CONTRATO-PROGRAMA - MEDIDAS DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA INICIATIVA "TERRITÓRIOS RESILIENTES"

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 10804/2026-PC, datada de 12 de junho de 2026, relativa a "Adenda -" Contrato-Programa - Medidas de Estabilização de Emergência Iniciativa "Territórios Resilientes", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a "Adenda ao Contrato-Programa - Medidas de Estabilização de Emergência Iniciativa "Territórios Resilientes", que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

QUOTA INOVTERMAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma comunicação da Inov@termas, com o n.º/ ref. ª 28052026, através da qual solicitam o pagamento de quota relativa ao ano de 2026, no valor de 500,00€.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Inov@termas, o pagamento da quota do ano de 2026, no valor de 500,00€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número nove

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, com o n.º 10969/2026-PL, datada de 15 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de Fundo de Maneio para as Piscinas Municipais, época balnear 2026, no valor de 50€ por cada Piscina, perfazendo o total de 200€.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que o responsável pela gestão e guarda seja a trabalhadora Rosa Lopes Couchinho dos Santos, Encarregada Operacional e que o substituto em caso de faltas e impedimentos seja o trabalhador Luís José Lameiras Constantino, Assistente Técnico.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que as normas aplicáveis à gestão, utilização e prestação de contas dos fundos de maneio produza efeitos a partir do primeiro dia útil a seguir à deliberação em Reunião de Executivo e até ao encerramento da época balnear das Piscinas Municipais do concelho de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVA PARA OBRAS DE REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADESTRITA AO DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DA GNR DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau

da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 10991/2026, datada de 15 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Cooperação Interadministrativa entre o Município de Idanha-a-Nova e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, e autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido contrato e a praticar todos os atos necessários à sua execução.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS - ESPAÇOS 1, 4 E 5 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 11044/2026, datada de 16 de junho de 2026, a qual consta em anexo à

presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Senhora Dra. Cristina Preguiça, fez a contextualização técnica da proposta em análise. Relembrou que o Município havia deliberado anteriormente a abertura de um procedimento de hasta pública para a atribuição dos espaços de restauração e de venda de bebidas (bares) durante a Feira Raiana. Informou que o respetivo ato público ocorreu no passado dia 15 de junho, no qual o júri designado para o efeito procedeu à receção e análise das propostas dos operadores económicos interessados. Desse procedimento resultou a adjudicação de dois espaços de restauração, preenchendo a totalidade das vagas existentes nessa categoria, e de dois pontos de venda de bebidas.

Mais esclareceu que, dos cinco espaços de bares inicialmente previstos, três ficaram desertos. Face a este resultado, os serviços municipais propuseram a exclusão de um desses bares, por se localizar numa zona mais resguardada e com menor atratividade comercial para os operadores, restando assim dois postos vagos. Nestes termos, a Senhora Dra. Cristina Preguiça explicou que a presente proposta visa a aprovação, por parte do executivo camarário, de um programa de procedimento para a abertura de uma nova hasta pública, mediante a apresentação de propostas em carta fechada, com o objetivo de atribuir a exploração dos referidos dois bares (pontos número quatro e número cinco) que restaram sem concorrentes para o período do certame.

Sublinhou que o novo programa de procedimento enviado introduz algumas alterações regulamentares face ao concurso anterior. Concluiu solicitando a deliberação da Câmara Municipal para:

Aprovar a abertura do procedimento complementar de hasta pública por proposta em carta fechada para a atribuição dos pontos de venda de bebidas número quatro e cinco;

Aprovar o respetivo programa de procedimento que acompanha a informação técnica;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Determinar que o ato público de receção e abertura das propostas tenha lugar no dia 29 de junho, pelas 15:00 horas, na Sala de Sessões do Município de Idanha-a-Nova;

Determinar que a apreciação das propostas, a adjudicação dos espaços e todos os demais atos subsequentes sejam executados pelo júri nos exatos termos previstos no programa do procedimento anteriormente aprovado.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento complementar de Hasta Pública por Proposta em Carta Fechada para atribuição de dois Pontos de Venda de Bebidas da XXVI Feira Raiana 2026, correspondentes aos espaços identificados no Programa de Hasta Pública por Proposta em Carta Fechada.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar o respetivo Programa de Procedimento, anexo à presente informação.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que o ato público de receção e abertura das propostas tenha lugar no dia 29 de junho de 2026, pelas 15h00, na Sala de Sessões do Município de Idanha-a-Nova.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que a apreciação das propostas, a adjudicação dos espaços e os demais atos subsequentes sejam efetuados nos termos previstos no Programa de Procedimento aprovado pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ANS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número treze

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

1 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma "Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número catorze

Organização das CAF-IL e AAAF-IL de Verão 2026

1 - ORGANIZAÇÃO DAS CAF-IL E AAAF-IL DE VERÃO 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal não Docente, com o n.º 10938/2026-SS, datada de 15 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de 8 CAF-IL/AAAF-IL no concelho, no que diz respeito à CAF-IL/AAAF-IL de Penha Garcia e a de Termas de Monfortinho, optou-se como no ano anterior em juntar os dois grupos, e assim maximizar os RH.

Foi ainda deliberado por unanimidade que as CAF-IL/AAAF-IL estarão encerradas nas semanas de 17 a 21 de agosto por despacho Despacho n.º 8368/2024 do Mistério da Educação Ciência e Inovação e de 24 a 28 de agosto para limpezas e higienização dos espaços, formação e capacitação de AO'S e organização e preparação das equipas para o início do ano letivo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTRADAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS NAS COMPONENTES DE APOIO À FAMÍLIA NAS INTERRUPÇÕES LETIVAS/ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA CAF-IL/AAAF-L - VERÃO 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à

Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal não Docente, com o n.º 10939/2026-SS, datada de 15 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar que todas as crianças inscritas na componente de Apoio à Família CAF-IL/AAAF-IL – Verão 2026, bem como os monitores frequentem as piscinas municipais durante o período da CAF-IL/AAAF-IL, conforme consta da listagem que consta em anexo à presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quinze

EDUCAÇÃO - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES PELO PERÍODO DE 5 DIAS ÚTEIS DURANTE MÊS DE AGOSTO, DESPACHO 8368/2024

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Serviço de Gestão de

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Recursos Humanos de Pessoal não Docente, com o n.º 10934/2026-SS, datada de 15 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves para questionar se, relativamente a este ponto, não seria possível que esta deliberação passasse a ser tomada no início do ano letivo em situações futuras, de modo a facilitar a organização dos encarregados de educação, considerando que a calendarização atual surge muito em cima do acontecimento.

Pela Senhora Adalgisa Leitão foi respondido que a referida informação já tinha sido transmitida aos encarregados de educação no início do ano letivo.

Em reação, a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves perguntou qual o motivo de o assunto vir novamente à reunião do executivo para especificar a semana em concreto.

Em sede de esclarecimento, a Senhora Adalgisa Leitão explicou que se tratava de uma mera informação de carácter formal submetida à reunião do executivo. Esclareceu que a situação em apreço fora decidida em junho de dois mil e vinte e cinco, em sede de Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, órgão colegial competente para deliberar sobre o funcionamento do agrupamento, tendo sido devidamente comunicada aos pais e à Associação de Pais. Concluiu referindo que a inclusão do assunto na presente sessão constituía uma formalidade necessária pelo facto de interferir com a organização da Atividade de Tempos Livres (ATL), que é assegurada pelo Município, tratando-se, por isso, de um assunto colateral.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade aprovar que nos termos do ponto nº 5 do Despacho 8368/2024, do Mistério da Educação Ciência e Inovação, "as escolas, em articulação com os respetivos municípios, podem encerrar pelo período de uma semana (cinco dias úteis) durante o mês de agosto (na 2ª ou na 3ª semana).

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar que a suspensão das atividades nas escolas do Agrupamento seja na semana de 17 a 21 de agosto de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar que perante o exposto, na referida semana todas as atividades dos espaços de AAAF-IL/CAF-IL, ficarão suspensas com o consequente encerramento dos espaços, por se enquadrar no âmbito do referido despacho.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 10781/2026, datada de 11 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [redacted] que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted], sito em [redacted], em Zebreira e Segura, é de construção

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 110919/2026, datada de 15 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [redacted], que o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted], sito em [redacted], em Monsanto e Idanha-a-Velha, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação relativa a "constituição de propriedade horizontal", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar ao Município de Idanha-a-Nova, a emissão de certidão para constituição de propriedade horizontal respeitantes às frações "A", "B" e "C" que se pretendem constituir no prédio, sito em "Rua Heróis do Ultramar, em Idanha-a-Nova, inscrito na matriz sob o artigo n.º P3166, com uma área total de terreno de 2.397,64m2, com uma área de implantação de 893,21m2, com uma área bruta de construção de 1338,03m2.

Fração A - Destinada a Serviços, com 2 pisos, composta **no piso 0** por 2 (dois) Átrio, 8 (oito) Halls, 5 (cinco) Salas, 4 (quatro) Gabinetes, 6 (seis) Instalações Sanitárias, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) despensa, 1 (um) Refeitório, 2 (dois) Circulação, 2 (dois) Arrumos, 1 (um) Centro de Telefones, 2 (dois) Arquivos, 1 (uma) Secretária, 1 (um) Quarto, 1 (um) Posto de Rádio e 1 (uma) Cela e **no piso 1** por 3 (três) Halls, 2 (dois) Circulação, 3 (três) Instalações Sanitárias, 3 (três) Salas, 8 (oito) Quartos, 2 (dois) Arrumos, 2 (dois) cozinhas, 2 (dois) Despensas, 5 (cinco) Camaratas, 1 (uma) Lavandaria, 1 (um) Terraço, 1 (uma) Varanda e 1 (uma) Garagem.

Área bruta de construção -1163,80m2

Valor relativo à permilagem - **869,7922**

Fração B – Destinada a habitação, de tipologia T3, com 1 piso, composta **no piso**

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

0 por 1 (uma) Sala, 1 (uma) Cozinha, 1 (uma) Despensa, 1 (uma) Lavandaria, 1 (uma) Instalação Sanitária e 3 (três) Quartos. Área bruta de construção - 88,05m2

Valor relativo à permilagem - **65,8129**

Fração C - Destinada a habitação, de tipologia T3, com 1 piso, composta **no piso 0** por 1 (uma) Sala, 1 (uma) Cozinha, 1 (uma) Despensa, 1 (uma) Lavandaria, 1 (uma) Instalação Sanitária e 3 (três) Quartos. Área bruta de construção - 86,18m2

Valor relativo à permilagem - **64,40"**

Partes Comuns - São partes comuns todas as partes constantes no n.9l e 2 do artigo 1421 do Código Civil.

As frações a constituir têm entradas próprias e independentes, constituindo unidades autónomas.

As frações a constituir têm entradas próprias e independentes, constituindo unidades autónomas.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação relativa a

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

"constituição de propriedade horizontal", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Município de Idanha-a-Nova, a emissão de certidão para constituição de propriedade horizontal respeitantes às frações "A" e "B" que se pretendem constituir no prédio, sito em "AV. Mouzinho de Albuquerque, em Idanha-a-Nova, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2772, com uma área total de terreno de 739,70m2, com uma área de implantação de 151,40m2, com uma área bruta de construção de 261,60m2.

Fração A - Destinada a habitação, de tipologia Tl, com 2 pisos, composta no piso 0 por 1 (um) Hall de Entrada, 1 (uma) Cozinha, 1 (uma) Sala, 1 (uma) Instalação Sanitária e no piso 1 por 1 (um) corredor, 1 (uma) Instalação Sanitária, 1 (um) Quarto e 3 (três) arrumos.

Área bruta de construção - 143,32m2

Valor relativo à permilagem - 617,1299

Fração B – Destinada a habitação, de tipologia Tl, com 1 piso, composta no piso 0 por l(um) Hall, 1 (uma) Cozinha, 1 (uma) Sala, 1 (uma) Instalação Sanitária, 1 (um) Quarto e 1 (uma) Garagem.

Área bruta de construção - 104,93m2

Valor relativo à permilagem - **382,8899**

Partes Comuns - São partes comuns todas as partes constantes no n.º 1 e 2 do artigo 1421 do Código Civil. - 13,35m2

As frações a constituir têm entradas próprias e independentes, constituindo unidades autónomas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

Licença especial de ruído

1 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para ratificação:

- Associação de Estudantes da ESGIN, para realização da Festa da Queima das Fitas, em Idanha-a-Nova, nos dias 13 a 14 de junho de 2026", das 00H00 às 04H00;

- Cortes Pereira, Lda., para realização do 2.º Arraial de Santo António D'Álvarinheira, na Quinta da Alvarinheira, em Olêdo, nos dias 13 a 14 de junho de 2026", das 19H00 às 04H00;

- Mistério Virtual, Unipessoal, Lda., para realização do Arraial de Santo António, em Idanha-a-Nova, nos dias 12 a 13 de junho de 2026", das 22H00 às 02H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, ratificar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Associação de Estudantes da ESGIN, para realização da Festa da Queima das Fitas, em Idanha-a-Nova, nos dias 13 a 14 de junho de 2026", das 00H00 às 04H00;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

- Cortes Pereira, Lda., para realização do 2.º Arraial de Santo António D'Álvarinheira, na Quinta da Alvarinheira, em Olêdo, nos dias 13 a 14 de junho de 2026", das 19H00 às 04H00;

- Mistério Virtual, Unipessoal, Lda., para realização do Arraial de Santo António, em Idanha-a-Nova, nos dias 12 a 13 de junho de 2026", das 22H00 às 02H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AUTORIZAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para autorização:

- ACDL, para realização da Festa de São João, em Ladoeiro, nos dias 26 a 28 de junho de 2026", das 12H00 às 04H00;

- [redacted], para realização da Festa de São Pedro 2026, dos moradores na Rua Dr. Domingos Augusto Lobato Carriço Goulão, em Idanha-a-Nova, nos dias 04 a 05 de junho de 2026", das 16H00 às 04H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- ACDL, para realização da Festa de São João, em Ladoeiro, nos dias 26 a 28 de junho de 2026", das 12H00 às 04H00;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

- [redacted], para realização da Festa de São Pedro 2026, dos moradores na Rua Dr. Domingos Augusto Lobato Carriço Goulão, em Idanha-a-Nova, nos dias 04 a 05 de junho de 2026", das 16H00 às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 10863/2026-MC, datada de 12 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade aprovar a instalação de recinto improvisado, com tendas, palcos e estrados, a instalar no sítio do Boomland - Herdade da Granja, na União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, para o evento denominado "Being Gathering 2026", a decorrer no período de 1 a 5 de julho de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezanove

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTO OCASIONAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 10720/2026-MC, datada de 11 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade autorizar o Grupo Scout 85 La Salle - Madrid, a realizar um acampamento de verão, nos dias 17 a 31 de julho de 2026, no Monte de Trigo, em Idanha-a-Nova.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que o acampamento ocasional esteja sujeito a uma comunicação prévia, efetuada na plataforma de comunicações de atividades - SIG. Escutismo que se enquadra no n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 51/2015 de 13 de abril, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Ponto número vinte

Corte / Condicionamento de Trânsito

1 - CORTE / CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - GOOD-MOOD - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AUDIOVISUAIS, LDA.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 10591/2026-MC, datada de 08 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, aprovar à Good-Mood - Produção e Comercialização de Audiovisuais, Lda. autorização para o condicionamento de trânsito junto à Estada Municipal 332, em Idanha-a-Velha, no período de 12 de junho a 12 de julho de 2026, aquando da realização do Festival "Boeing Gathering 2026" e se destina a regulamentar o fluxo de entradas e saídas de trânsito do referido festival.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que seja dado conhecimento à GNR de Idanha-a-Nova, Proteção Civil Municipal e Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

2 - CORTE / CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - FESTIVAL DAS MIGAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 10369/2026-MC, datada de 09 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, ratificar à Freguesia de Zebreira e Segura, autorização para o condicionamento de trânsito em algumas vias da localidade de Segura, aquando da realização do Festival das Migas, nos dias 06 e 07 de junho, bem como o condicionamento de trânsito nas Ruas a seguir indicadas:

- Rua Portas de Cima;

- Rua de Santo António;

- Rua da Misericórdia;

- Rua da Calçada.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que seja dado conhecimento à GNR de Idanha-a-Nova, Proteção Civil Municipal e Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e um

LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 10629/2026, datada de 09 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, aprovar ao Grupo Visabeira, SGPS, SA, a execução de trabalhos referentes à passagem de cabos em infraestruturas pré-existentes e instalação de equipamentos de telecomunicações a levar efeito nos seguintes locais e com as respetivas extensões:

- Rua Dr. José Gardete Martins, Termas de Monfortinho, na União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, com uma extensão de 70 metros;

- Av. Conde da Covilhã, Termas de Monfortinho, na União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, com uma extensão de 120 metros.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que após a execução dos trabalhos, deverão ser respeitados todos os condicionalismos constantes na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e dois

VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90° DO RJUE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 10948/2026-RM, datada de 15 de junho de 2026, relativa ao "Processo n.º 12/2026 - Queixa de derrocada em imóvel sito na Rua Joaquim Franco, n.º 16 em Alcafozes, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade aprovar que seja realizada uma vistoria ao imóvel, sito na Rua Joaquim Franco, n.º 16 em Alcafozes pelos técnicos nomeados por deliberação do Executivo Municipal de 09/02/2023, no sentido de analisarem o estado de conservação do imóvel descrito, bem como as obras a preconizar no mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

NORMAS INTERNAS DO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

MUNICIPAIS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel dos Santos Longo, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente uma informação da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, com o n.º 11087/2026-PL, datada de 16 de junho de 2026, relativa às "Normas internas das Piscinas Municipais do Concelho de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves que referiu que na página 2, se fala no Vereador com o respetivo pelouro, como até á presente data não tínhamos conhecimento que tivessem sido distribuídos os pelouros, gostava que a Senhora Presidente informasse se já há pelouros distribuídos pelos Senhores Vereadores ou não.

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara esclareceu que não existiam pelouros oficialmente distribuídos, mas sim uma organização interna em que cada um dos Senhores Vereadores acompanhava determinadas áreas de atividade. No entanto, no sentido de clarificar o documento em apreço, propôs a alteração do texto para que, em vez da menção ao Vereador com o respetivo pelouro, ficasse expressamente estipulada a sua própria designação e, nas suas ausências ou impedimentos, a do Senhor Vice-Presidente.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade aprovar as Normas internas das Piscinas Municipais do Concelho de Idanha-a-Nova para a época balnear de 2026, com a retificação proposta pela Senhora Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e quatro

AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Serviço de Património Municipal, com o n.º 11038/2026 – FF, datada de 16 de junho de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição, pelo Município de Idanha-a-Nova, dos seguintes imóveis:

- Prédio urbano artigo 479 da matriz predial urbana da União das Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, destinado a habitação, sito em Valagoto - Casa junto ao campo de futebol, Termas de Monfortinho.

- Prédio urbano artigo 481 da matriz predial urbana da mesma União de Freguesias, consistindo em barracão destinado a central elétrica, sito em Valagoto - Antiga Central Elétrica, Termas de Monfortinho.

- Prédio rústico artigo 438, secção 1B, da matriz predial rústica da União das Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, sito em Valagoto, Monfortinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

- Fixar o preço global da aquisição em 17.000,00 € (dezassete mil euros), de acordo com a proposta apresentada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal ao Sr. Administrador Judicial no âmbito do, montante esse já objeto de cabimento nas rubricas orçamentais adequadas.

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal a 27.04.2026 e autorizá-la a praticar todos os atos necessários à concretização da aquisição, incluindo, entre outros, a outorga da escritura pública ou documento particular autenticado, bem como a promoção dos correspondentes registos na Conservatória do Registo Predial e das inscrições/alterações matriciais junto da Autoridade Tributária, e demais atos de inventariação patrimonial.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e cinco

Concessão de benefícios públicos a entidades diversas do Município de Idanha-a-Nova: apoios financeiros e não financeiros

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NÃO FINANCEIROS A ENTIDADES DIVERSAS DO CONCELHO

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto, o Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, não votou nos apoios ao CUI, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Proposta de atribuição de apoios não financeiros, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoios não financeiros às entidades constantes da tabela.

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar a atribuição de apoios não financeiros às entidades constantes da tabela.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBARAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E AORLA PERIFÉRICA - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DO INTERIOR

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Orla Periférica - Associação de Nadadores-Salvadores do Interior, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves interveio em relação a este ponto para declarar o seu voto contra. A Senhora Vereadora justificou a sua posição referindo que, embora reconheça a obrigatoriedade dos

nadadores-salvadores, considera estranho que as piscinas tenham aberto ao público sem que o respetivo protocolo estivesse devidamente assinado, tendo a atividade destes profissionais iniciado a 13 de junho. Adicionalmente, aproveitando a discussão sobre a temática dos nadadores-salvadores, a Senhora Vereadora solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal sobre as funções do Assistente Técnico nadador-salvador contratado no ano de 2022, pretendendo saber quais eram as tarefas inicialmente atribuídas a este trabalhador e que funções se encontra a realizar na presente data.

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara esclareceu que este protocolo tem início de entrada em vigor a 13 de junho. Referiu que, de qualquer forma, a segurança das piscinas com nadadores-salvadores não está a ser assegurada apenas através deste protocolo, uma vez que a autarquia contratou dois nadadores-salvadores: um jovem da freguesia do Ladoeiro e outro jovem da freguesia de Idanha-a-Nova, pelo que o serviço nas piscinas está garantido por ambas as vias. Relativamente à contratação de um Assistente Técnico em 2022, explicou que o deixou caducar o curso de nadador-salvador e está a desempenhar as funções de Assistente Técnico.

De seguida, interveio a Senhora Cristina Isabel Damásio Preguiça, referindo crer que, efetivamente, os cursos de nadador-salvador têm uma periodicidade pela qual têm de ser renovados, supondo que o técnico em causa possa não ter feito essa renovação. Contudo, ressalvou que a categoria para a qual o mesmo foi admitido na Câmara Municipal é, efetivamente, a de Assistente Técnico, pelo que poderia desempenhar funções de nadador-salvador caso tivesse o curso válido, mas não o tendo, não as pode desempenhar.

Por fim, interveio novamente a Senhora Presidente para esclarecer que o trabalhador continua a desempenhar as funções para as quais foi contratado, que correspondem à categoria de Assistente Técnico, exercendo a sua atividade nas piscinas municipais do concelho.

Concluindo a sua intervenção a Senhora Presidente, referiu que, antes de colocar à

aprovação o pedido de apoios não financeiros, não sabia se os presentes se tinham apercebido de que o Movimento Para Todos votou contra uma necessidade e uma legalidade, que é o facto de haver nadadores-salvadores nas piscinas municipais, reforçando que foi exatamente isso que acabou de acontecer.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves para esclarecer que a única razão pela qual o Movimento Para Todos, na sua pessoa, vota contra foi o facto de o período do protocolo vigorar de 13 de junho em diante. A Senhora Vereadora referiu que o Movimento Para Todos considera que estas matérias devem ser tratadas atempadamente, acrescentando que, por não saberem o que aconteceu desde o dia 13 até à presente data, não se responsabilizam por qualquer ocorrência que possa ter tido lugar nas piscinas. Concluiu sublinhando que, embora reconheçam que a medida é prioritária e obrigatória, as coisas têm de ser formalizadas a tempo.

A Senhora Presidente, referiu ainda que a Senhora Vereadora está sempre à vontade para pedir esclarecimentos e fazer questões quando tem dúvidas. Reiterou que, conforme já havia mencionado, as piscinas estão asseguradas devido aos dois nadadores-salvadores com os quais a autarquia celebrou uma prestação de serviços. Mais acrescentou que, relativamente a este protocolo, à semelhança de muitos outros já aprovados várias vezes pela Senhora Vereadora, o início da sua vigência é anterior à reunião do executivo onde vai a aprovação, pelo que não compreende qual é a diferença neste caso específico, sendo este um protocolo fundamental para o funcionamento do serviço nas piscinas.

Seguidamente, interveio a Senhora Cristina Isabel Damásio Preguiça, referindo que atualmente apenas duas piscinas se encontram em funcionamento, uma vez que as restantes ainda não abriram.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Orla

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Periférica – Associação de Nadadores-Salvadores do Interior, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

INFORMAÇÕES

A Senhora Presidente divulgou os eventos que irão decorrer nos próximos dias:

- 24 de junho: Festa em Honra de São João Batista (Rosmaninhal);

- 25 a 28 de junho: Eco Festival "Salva A Terra";

- 27 e 28 de junho: Festa de São João (Idanha-a-Nova);

- 5 de julho: Missas cantadas pelo Coro Misto da Beira Interior (Maestro Luís Cipriano);

10h00: Zebreira;

12h00: Ladoeiro (atuação integrada na missa);

6 a 10 de julho: Residência Artística para jovens com a Orquestra Sem Fronteiras (Centro Cultural Raiano);

11 de julho (22h00): Espetáculo "Rima" por Erva Daninha (Anfiteatro ao ar livre);

17 a 19 de julho: Festival da Melancia (Ladoeiro);

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

18 de julho (21h30): Cinema "Zona Cinzenta" (Auditório);

19 de julho (15h00): Cinema infantil "Toy Story 5";

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Havendo pessoas presentes na sala foram as mesmas questionadas se queriam intervir.

Manifestou interesse em intervir o Senhor João Geraldes que, após cumprimentar todos os presentes, felicitou o executivo da Junta pelo Espaço do Cidadão e felicitou a realização da primeira sessão de Câmara feita no Ladoeiro na história da democracia, referindo que, se a memória não lhe falhava, tinham sido feitas anteriormente quatro assembleias municipais, sendo esta a primeira reunião descentralizada e a primeira sessão de câmara, a qual servia para informar a população, mas acima de tudo também para que a população questionasse a Senhora Presidente. Mais acrescentou que esperava ver a Senhora Vereadora da oposição questionar ou colocar questões sobre a freguesia do Ladoeiro e que, embora não viesse preparado para falar, como ela não colocava nenhuma questão, iria ele colocar algumas questões à Senhora Presidente.

De seguida, referiu que a Senhora Presidente tinha falado em relação aos painéis solares, algo que o entristecia, considerando inédito e incrível que se retirem poderes às câmaras municipais na instalação dos mesmos. Aproveitou para felicitar o executivo, lembrando que o Centro de Saúde de Idanha possivelmente teria, há uns vinte anos, cerca de doze médicos e que hoje deve ter três ou quatro, sendo a freguesia do Ladoeiro o exemplo disso. Lamentou a falta de médicos no concelho e elogiou o facto de ir haver um apoio da câmara municipal de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) para os médicos que se queiram fixar, mais o apoio à habitação e deslocação, considerando uma boa medida para atrair médicos para o concelho.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Mais expôs que, nas assembleias de junta, já várias vezes tinham aprovado algumas moções enviadas a certas entidades das quais não obtiveram resposta, apelando à Senhora Presidente da Câmara para que possa fazer alguma pressão junto dessas entidades.

Deu o exemplo da estrada do Ladoeiro que vai para Castelo Branco e para Idanha, referindo que achava interessante existirem semáforos ou lombas ao pé da MASCAL, visto estarem ali pessoas a viver, idosos e crianças, e haver quem faça daquilo uma pista de Fórmula 1. Reiterou que já tinham enviado e aprovado propostas e que nunca obtiveram resposta por parte das Infraestruturas de Portugal sobre esta questão, o que considerava vergonhoso, questionando como é que as Infraestruturas de Portugal nem sequer dão resposta a uma Assembleia de Freguesia.

De seguida, mencionou ter ouvido, lamentando que o Senhor Comandante Distrital da GNR, já não estivesse presente. A Senhora Presidente da Câmara interrompeu para retificar que não se tratava do Comandante Distrital, mas sim do Senhor Comandante do Posto de Idanha-a-Nova.

O Senhor João Geraldes pediu desculpa pelo lapso e continuou a sua intervenção referindo que, embora o Comandante do Posto fosse o comandante do concelho e ele próprio já lhe tivesse enviado uma carta sem obter resposta, tinha pena que ele não estivesse presente na sala, uma vez que o Ladoeiro é a segunda maior freguesia em população e tem um posto que funciona pior do que a função pública. Ressalvou que não era contra a função pública, bem pelo contrário, mas que o posto abre às segundas-feiras, quando abre, tendo relatado que já ligou duas vezes para lá e lhe disseram para se deslocar ao posto de Idanha, ao que respondeu para eles virem ao Ladoeiro, pois sendo dali, não tem de andar a gastar gasolina para se deslocar a Idanha. Por isso, apelou à Senhora Presidente para que transmita ao Senhor Comandante que o Ladoeiro ainda tem população, e muita, e que é uma vergonha o posto estar aberto apenas às segundas-feiras.

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Outra questão que apresentou prende-se com a MASCAL, referindo que o atual executivo está agora a começar o mandato, não tendo ainda completado um ano e estando, no seu ponto de vista, a fazer um bom mandato. Contudo, alertou para que não se esqueçam de que há apoios e projetos que abrem para a construção e ampliação da MASCAL, pedindo para que fiquem atentos à sua ampliação para haver mais vagas para os idosos.

Como última questão, apontou o caso do Centro Agro-Logístico, lembrando que grande parte do telhado voou e que já tinha questionado a Senhora Presidente numa Assembleia Municipal sobre qual era o valor do prejuízo em causa nessa infraestrutura. Reconheceu que, sendo o valor elevado, a reparação não se fará de um dia para o outro, e concluiu perguntando como é que está a questão do Museu da Água e a questão do Parque Industrial.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara para dar resposta às questões solicitadas pelo Senhor João Geraldes.

Relativamente aos médicos, esclareceu que, efetivamente, existe uma proposta de regulamento municipal que se encontra em fase de consulta pública, contrariando o que muitas pessoas têm vindo a afirmar de que o documento já estaria concluído. Sublinhou que, como é do conhecimento geral, o regulamento está aberto à participação benéfica de todos através do envio de sugestões. Mais ressalvou que a proposta não foi construída ao acaso, uma vez que o executivo fez o seu trabalho de casa e dialogou diretamente com quem considerou mais importante neste processo, designadamente os médicos que se pretendem fixar no concelho para dar consultas, pelo que o texto reflete as conversas tidas com esses profissionais. Reiterou, contudo, a importância da participação dos munícipes nesta fase de consulta pública.

No que respeita à MASCAL, bem como à necessidade de instalação de lombas e semáforos, informou que o Município poderá vir a enviar um ofício à empresa pública

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Infraestruturas de Portugal, face à ausência de resposta direcionada aos cidadãos do Ladoeiro.

De seguida, e referindo não saber o que o Senhor João Geraldes teria contra a função pública, a Senhora Presidente salientou que o funcionamento dos serviços da GNR no Ladoeiro, bem como nos restantes postos do concelho, constitui uma preocupação constante para o executivo. Mencionou que têm conversado frequentemente com o Senhor Comandante Capinha, que esteve presente na inauguração do Espaço do Cidadão, o qual tem desenvolvido um serviço de proximidade, conhece bem o concelho e partilha dessa mesma preocupação. Manifestou a certeza de que o Senhor Comandante fará tudo o que estiver ao seu alcance, ressalvando, porém, que a solução não depende exclusivamente dele, pelo que a autarquia terá de exercer pressão junto de instâncias superiores para obter uma resposta que garanta um serviço de proximidade da GNR.

Quanto à ampliação da MASCAL, assegurou que o executivo se mantém atento a possíveis candidaturas que permitam ao Município ou à própria instituição submeter um projeto, caso surjam avisos de abertura para o efeito. Afirmou ser esta uma das prioridades e preocupações da autarquia, uma vez que existe o objetivo de tornar as IPSS sustentáveis, o que reverterá em benefício de todos e garantirá um serviço de proximidade nas freguesias. Relembrou que o Município tem atribuído verbas muito avultadas às IPSS, conforme tem sido necessário e continuará a ser feito, mas defendeu que, se as referidas instituições atingirem a sustentabilidade, essas verbas governamentais poderão ser canalizadas para suprir outras necessidades do concelho.

Relativamente ao Centro Logístico Agroalimentar, a Senhora Presidente referiu que, sendo o sucedido do conhecimento de todos, a autarquia já conseguiu assegurar a remoção da cobertura danificada, encontrando-se atualmente na fase de elaboração do projeto para posterior execução da obra. O objetivo será repor as condições de funcionamento do Centro Logístico no menor curto espaço de tempo, de modo a acolher as empresas locais para que estas possam trabalhar, atendendo a que com a época do

mirtilo, existe grande necessidade por parte dos produtores, estando também ali instalado o lagar. Explicou que não dispunha no momento do valor exato dos danos causados apenas no Centro Logístico, mas adiantou que o concelho registou um prejuízo global em infraestruturas municipais na ordem dos sete milhões de euros. Esclareceu que, embora numa Assembleia Municipal inicial tivesse apontado para um valor a rondar os dois milhões de euros, a ocorrência de tempestades subsequentes elevou os danos para o montante referido, o qual já foi formalmente comunicado à CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro). Destacou que o Ladoeiro foi uma das zonas do concelho mais fustigadas, registando-se ainda vários prejuízos municipais em pontes, taludes e outras estruturas.

A respeito do Museu da Água, garantiu que o projeto não se encontra esquecido e que o executivo municipal está a diligenciar no sentido de identificar uma linha de financiamento ou candidatura comunitária que possa auxiliar o investimento e dar seguimento a essa promessa eleitoral. Informou que já foram realizadas algumas reuniões de trabalho nesse âmbito, as quais irão prosseguir.

Do mesmo modo, assegurou que a criação do Parque Industrial não está esquecida, adiantando que o Arquiteto Mário Benjamim se encontra a analisar o enquadramento urbanístico necessário para a posterior elaboração do projeto técnico. Concluiu afirmando que o executivo e os serviços não se encontram parados e continuam a trabalhar, reconhecendo que os processos não avançam com a celeridade desejada porquanto estas matérias obrigam, frequentemente, à abertura de procedimentos de contratação pública, os quais exigem tempo legal, mas assegurou que os trabalhos decorrem em estrito cumprimento com as promessas assumidas para a freguesia do Ladoeiro.

Manifestou interesse em intervir o Senhor João Lugero, residente na freguesia do Ladoeiro que, após cumprimentar todos os presentes, saudou a realização das reuniões descentralizadas. Destacou que as mesmas acabam por aproximar o cidadão comum da

política e das decisões, promovendo, por conseguinte, uma maior transparência na governação do concelho.

Explicou de seguida que a questão que pretendia transmitir se prendia com o facto de ser associado ou cooperador da COPAGROL (Cooperativa Agrícola do Ladoeiro), proprietária do lagar local. Relatou que a sua família procede anualmente à apanha de azeitona, colhendo uma quantidade aproximada de uma tonelada, motivada por dois propósitos: o primeiro, para manter o ritual português e mediterrânico, classificado como tradicional e muito próprio da região; o segundo, pela satisfação de dispor, ao longo do ano, de um azeite de qualidade cuja proveniência é plenamente conhecida.

Neste contexto, manifestou a apreensão com que os residentes locais enfrentam a situação atual, relembrando que a tempestade Kristin arrasou as coberturas das instalações e que a população se encontra presentemente a sensivelmente quatro meses ou quatro meses e meio do início da colheita da azeitona. Face ao exposto, interrogou o executivo municipal se no corrente ano o lagar irá laborar regularmente ou se os produtores locais deverão começar a equacionar outras soluções externas para o escoamento e transformação da sua azeitona

Interveio a Senhora Presidente da Câmara para dar resposta à questão solicitada pelo Senhor João Lugero. Reiterou que, conforme tinha mencionado anteriormente, o executivo municipal iria fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para que a reparação se concretizasse no menor espaço de tempo possível e em estrita consonância com as necessidades dos produtores locais. Reafirmou que se encontrava em andamento a elaboração do respetivo projeto técnico e que, assim que este estivesse concluído, a autarquia estaria em condições de lançar a empreitada para esse efeito. Dirigindo-se ao Arquiteto Municipal, também presente na sala, a Senhora Presidente indagou se seria exequível iniciar a execução da obra pela vertente mais urgente, designadamente pela cobertura do lagar, de forma a salvaguardar a próxima campanha.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Passou a explicar o Senhor Arquiteto Mário Benjamim que, para prestar o devido esclarecimento relativamente à obra do complexo da SAIPOL, antes de se deslocar à presente reunião tinha efetuado uma passagem pelo local. Constatou que, efetivamente, os trabalhos de desmantelamento das estruturas danificadas estavam a ser executados a um ritmo agradável. Relativamente ao projeto técnico, confirmou que o mesmo se encontrava em execução, tal como referira a Senhora Presidente, ressalvando que a empreitada assume carácter complexo e exige um elevado grau de trabalho.

Não obstante, considerou exequível proceder-se a um faseamento da obra de acordo com as necessidades prementes que viessem a ser identificadas. Explicou que, se a estabilidade da estrutura o permitir, o que dependia da conclusão de um relatório técnico em elaboração, a intervenção no terreno poderá vir a ser iniciada pelas instalações do Lagar ou pelas restantes infraestruturas afetadas, fazendo alusão à empresa Sementes Vivas, cujas instalações também se encontravam danificadas e impossibilitadas de laborar no momento.

O Senhor Arquiteto sublinhou que a empreitada engloba uma área total de sete mil metros quadrados de cobertura a substituir, tratando-se, por isso, de uma intervenção muito significativa. Mais adiantou que, embora existisse já uma estimativa orçamental em análise, considerava prudente aguardar por valores mais concretos. Concluiu reiterando que, se a execução da obra na sua totalidade se revelava complexa, a definição de um programa de intervenção escalonado por prioridades seria a solução ideal, assegurando que, com certeza, as instalações do Lagar constituiriam uma dessas prioridades.

Manifestou também interesse em intervir o Senhor Domingos Jacinto que, após cumprimentar todos os presentes, expressou a sua satisfação por se encontrar na freguesia do Ladoeiro a intervir sobre a causa pública, declarando-se militante da mesma e, em particular, da sua terra natal, Salvaterra do Extremo. Expôs que, no decorrer do mês de abril, enviou para a Câmara Municipal um documento intitulado "Salvar Salvaterra do Extremo", tendo questionado a Senhora Presidente se já tinha procedido à leitura do

referido texto, se possuía alguma opinião formada sobre o mesmo e o que teria a dizer sobre o assunto.

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara informou o Senhor Domingos Jacinto de que a autarquia iria enviar uma resposta formal à referida carta. Reconheceu as preocupações manifestadas pelo munícipe em relação a Salvaterra do Extremo, reiterando o que já tivera oportunidade de esclarecer em anteriores reuniões do executivo: que o Município não possui capacidade para intervir em todas as freguesias em simultâneo, mas assegurando que a localidade não se encontrava esquecida.

No que respeita ao facto de o munícipe questionar com frequência a manutenção de uma funcionária municipal em Salvaterra do Extremo, a Senhora Presidente defendeu que o verdadeiro abandono consistiria em não a ter ali colocada, sublinhando a importância de manter o espaço aberto ao público para visitas, atendendo a que iria decorrer em breve o festival "Salva a Terra" e que o local acolheria exposições destinadas aos visitantes. Mais adiantou que os caminhos públicos locais continuariam a ser limpos progressivamente e estimou que os trabalhos no percurso pedestre ficariam concluídos na corrente semana. Concluiu a sua intervenção afirmando que Salvaterra do Extremo não tinha morrido e que, no que dependesse do atual executivo, nunca iria morrer.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Domingos Jacinto referiu que a questão da funcionária constituía um problema de pormenor, sendo o essencial aquilo que a Senhora Presidente tinha enunciado. Expôs que, à data da sua saída de Salvaterra do Extremo, decorridas que estavam duas horas, a localidade se encontrava cercada de mato por todos os lados. Advertiu que a realização do evento "Salva a Terra" não iria, por si só, salvar a localidade, reiterando que o perímetro da freguesia, designadamente a zona da Devesa, se encontrava transformado num matagal que constituía um perigoso foco de incêndio, local onde alegou terem início todos os fogos na povoação. Sustentou que os trabalhos de limpeza estavam por realizar e que a Senhora Presidente dispunha do prazo legal de oito dias, até ao final do mês, para resolver estas situações que classificou como

muitíssimo graves, procedendo à desobstrução do perímetro, dos caminhos e das quelhas de Salvaterra do Extremo.

O munícipe observou que andavam alguns trabalhadores a aplicar um produto líquido nas vias, o qual ia eliminando alguma vegetação rasteira, mas sublinhou que a intervenção fulcral deveria incidir sobre todo o espaço envolvente à localidade. Defendeu que Salvaterra do Extremo não se limitava ao adro da igreja, englobando todo um património ligado à natureza e ao ambiente. Salientou que os visitantes do festival "Salva a Terra" ficariam impedidos de sair do adro da igreja e de circular por espaços de lazer como a quelha da fonte da ribeira, sob pena de ficarem com o vestuário danificado devido ao mato denso, lamentando que esta situação se repita anualmente.

Na qualidade de primeira responsável pela Proteção Civil Municipal, o orador instou a Senhora Presidente a agir sem adiamentos, considerando que os trabalhos já deveriam estar concluídos. Argumentou que a autarquia e a junta de freguesia dispunham de meios para o efeito e que não haveria tempo útil para executar as limpezas em oito dias, uma vez que tal intervenção exigiria a abertura de um concurso público. Criticou a falta de eficiência na gestão local, acusando os responsáveis de limparem apenas o adro e duas ou três artérias principais. Alertou ainda que, dada a orografia complexa e difícil do terreno, a ocorrência de um incêndio impediria a mobilização e saída dos autotanques de bombeiros do adro da igreja, tornando o socorro dependente de meios aéreos.

De seguida, o Senhor Domingos Jacinto focou-se no troço de três quilómetros que estabelece a ligação de Salvaterra do Extremo ao rio e à fronteira, designando-o como o "IC31 de Salvaterra". Denunciou que a via se encontra quase intransitável, com as bermas maioritariamente por limpar e o pavimento repleto de buracos, exigindo uma reparação urgente. Relembrou a importância estratégica deste troço para a ligação a Zarza la Mayor, sem o qual Salvaterra do Extremo ficaria isolada, e enalteceu a iniciativa dos cidadãos locais, entre os quais o próprio e o seu amigo José, que na década de noventa impulsionaram esta infraestrutura.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

O munícipe exibiu um documento à Senhora Presidente, referindo que através das suas ideias foi possível elaborar, em mil novecentos e noventa e quatro, o projeto que culminou no alcatroamento do caminho público e na construção do açude fundamental para a região. Contrastou a atuação do Município com a das autoridades espanholas, referindo que do lado de lá da fronteira foi construída uma estrada tecnicamente perfeita e com todas as condições, enquanto do lado português subsiste um caminho esburacado e ladeado de mato. Concluiu reforçando que a elaboração de projetos depende de ideias estruturadas, apontando que o texto por si entregue constitui um guião para um bom projeto autárquico em Salvaterra do Extremo, e reafirmou o seu dever cívico de continuar a expor estas deficiências sem se remeter ao silêncio.

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara referiu que não pretendia, de forma alguma, que o Senhor Domingos Jacinto se remetesse ao silêncio, sublinhando que a realização das reuniões descentralizadas e as deslocações regulares a Salvaterra do Extremo tinham precisamente o propósito de permitir que o munícipe dialogasse com o executivo, lembrando ainda que as portas da Câmara Municipal se encontravam permanentemente abertas para o receber.

O Senhor Domingos Jacinto continuou a sua intervenção, reafirmando que não se iria calar perante a inação da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, exigindo que os responsáveis resolvessem o problema. Apresentou um protesto formal dirigido à Senhora Presidente, enquanto primeira responsável, relembrando que há cerca de dois ou três anos tinha efetuado denúncias junto das autoridades competentes, designadamente da vertente ambiental da GNR, as quais resultaram no levantamento de contraordenações contra o Município. Lamentou que a autarquia tivesse procedido ao pagamento das referidas coimas com fundos públicos sem que a situação de fundo ficasse resolvida. Advertiu que, caso a situação atual não seja solucionada no prazo legal de oito dias — o que referiu não acreditar ser exequível nas atuais condições da autarquia —, ver-se-ia na obrigação de formalizar uma nova queixa contra a Senhora Presidente, reiterando o perigo gravíssimo de Salvaterra do Extremo arder a partir da zona da Devesa, que classificou como um

baldio aberto ao público e um risco permanente para a população. Concluiu apelando a diligências rápidas e eficientes para reverter o isolamento e o agravamento dos problemas da localidade, reiterando que o texto por si entregue dota a Câmara e a Junta de condições para atuarem em conformidade e com a maior brevidade possível.

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara informou o munícipe de que a zona da Devesa, bem como outros locais por si mencionados, já tinham sido alvo de ações de limpeza, admitindo, contudo, que a vegetação possa necessitar presentemente de nova intervenção. Contextualizou que o concelho possui uma extensão territorial de 1.416 km² (mil quatrocentos e dezasseis quilómetros quadrados) e que, de acordo com um estudo técnico realizado pela Proteção Civil em mandato anterior, a autarquia necessitaria de um investimento de dez milhões de euros para proceder à limpeza integral e simultânea de todo o concelho, conforme seria o desejo do executivo. Nesse sentido, questionou se o Estado Central disponibilizaria apoios financeiros para suportar tal verba.

A Senhora Presidente assegurou que a prevenção de incêndios e a salvaguarda da segurança junto das localidades constituem uma das suas maiores preocupações, rejeitando a ideia de que o executivo estivesse alheado da realidade. Reiterou a impossibilidade técnica de efetuar limpezas em todo o território em simultâneo, explicando que o Gabinete de Proteção Civil e a equipa de Sapadores Florestais definem as intervenções de forma estratégica, priorizando as zonas consideradas de maior risco. Mais especificou que, em Salvaterra do Extremo, foram executadas limpezas que continuarão a ser desenvolvidas dentro das disponibilidades orçamentais e logísticas, ressalvando que a competência sobre determinados caminhos rurais se encontra delegada na União das Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, cabendo outros ao Município, que assume plenamente as suas responsabilidades. Concluiu referindo que os assuntos expostos não eram novos e que, embora fossem recorrentes nos contactos do munícipe com o executivo, agradecia a sua presença por se tratar de preocupações plenamente partilhadas pela autarquia.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Manifestou também interesse em intervir a Senhora Marian, residente na freguesia do Ladoeiro, que, após cumprimentar todos os presentes e ressalvar que não dominava plenamente a língua portuguesa, expôs a sua situação. Informou que reside na localidade desde dois mil e dezanove, numa habitação situada num local muito isolado e confinante com um caminho público que sofre inundações sistemáticas durante o período do inverno. Explicou que se trata de um problema estrutural naquela via, a qual regista uma passagem frequente de tratores, apontando ainda a falta de limpeza das valas e fossas de escoamento e o crescimento contínuo de vegetação espontânea. Relatou que, por diversas vezes, fica impedida de aceder à sua habitação com a viatura própria, vendo-se na obrigação de estacionar mais longe e efetuar o percurso a pé, o que gera sérios transtornos, particularmente no transporte de bens pesados como botijas de gás. Face ao exposto, solicitou que lhe fosse clarificado a quem cabe a competência da manutenção daquele caminho viário, apelando à obtenção de ajuda para um problema que aguarda resolução há vários anos.

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara informou a munícipe de que iria solicitar uma deslocação dos serviços técnicos ao local, adiantando que o Senhor Vereador Raúl Antunes já se encontrava a tomar nota da ocorrência e que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia também tinha conhecimento da situação. Mais referiu ter compreendido que a origem do problema estará relacionada com o sistema de rega das amendoeiras ali existentes, cujo excesso de água acaba por se acumular na via pública. Concluiu assegurando que o Senhor Vereador Raúl Antunes, acompanhado pelo Engenheiro João Almeida, se deslocaria ao local para verificar as medidas que os serviços municipais poderão adotar com vista à resolução do problema.

Manifestou também interesse em intervir o Senhor António Forte que, após cumprimentar todos os presentes, começou por agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia pela disponibilização de mais um serviço público na localidade, referindo que estes têm surgido gradualmente. Explicou, contudo, que pretendia obter um esclarecimento por parte da Senhora Presidente relativamente a algumas reservas que o

vinham a preocupar há algum tempo. Focou-se na implementação do Orçamento Participativo, observando que, embora a iniciativa tivesse surgido em boa hora, considerava que a sua chegada à freguesia pecou por algum atraso. Lamentou o facto de diversas propostas submetidas a concurso acabarem por ser rejeitadas pelos próprios serviços municipais, manifestando o seu desânimo por ver, pela segunda vez, um projeto proposto por si para a freguesia ser preterido, enquanto outras localidades do concelho viam as suas propostas aprovadas. Sublinhou que a sua proposta faz falta a toda a população, incidindo sobre o recinto das festas locais, o qual classificou como a sala de visitas da freguesia. Mais informou que, antes de submeter o projeto ao Orçamento Participativo, obteve a anuência do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a quem comunicou a sua intenção, tendo este procedido ao envio de mensagens eletrónicas de acompanhamento que, contudo, resultaram em novo indeferimento por parte do Município, pelo que solicitou um parecer da Senhora Presidente sobre o assunto.

A Senhora Presidente da Câmara interpelou o Senhor António Forte para indagar qual era, concretamente, o teor da proposta por si apresentada.

O Senhor António Forte respondeu que iria proceder à entrega do respetivo documento em mão à Senhora Presidente.

De seguida, a Senhora Presidente questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia se a referida proposta tinha sido reprovada, ao que este respondeu afirmativamente.

O Senhor António Forte retomou a palavra para esclarecer a Senhora Presidente de que o orçamento previsto para a intervenção não excedia o limite de dez mil euros, detalhando que a estimativa inicial se fixava em sete mil e quinhentos euros na primeira edição do Orçamento Participativo, situando-se atualmente no teto máximo de dez mil euros.

A Senhora Presidente perguntou ao munícipe em que ano tinha efetuado a

submissão da referida proposta, questionando se teria sido em dois mil e vinte e cinco.

O Senhor António Forte clarificou que a submissão tinha ocorrido na última edição do Orçamento Participativo.

Em sede de esclarecimento, a Senhora Presidente da Câmara explicou que a avaliação técnica cabe aos serviços municipais e que as propostas são liminarmente rejeitadas caso não incidam sobre edifícios ou terrenos de propriedade municipal, ou sempre que o valor estimado para a execução da obra ultrapasse o teto financeiro regulamentar.

Face a este argumento, o Senhor António Forte contrapôs que, no seu entender, os serviços técnicos municipais demonstravam falta de capacidade para realizar essas análises orçamentais.

A Senhora Presidente referiu que o executivo poderia solicitar uma reapreciação do processo para verificar, de forma rigorosa, se a dotação financeira prevista seria ou não suficiente para suportar os custos da obra.

O Senhor António Forte sugeriu que o Senhor Arquiteto Municipal efetuasse uma vistoria técnica ao local destinado à implantação da referida estrutura, reiterando que aquele espaço centraliza as festividades do Ladoeiro e que a infraestrutura proposta ficaria disponível para acolher outros momentos de convívio que a população atualmente não dispõe, ficando a aguardar por desenvolvimentos.

Em resposta final, a Senhora Presidente da Câmara declarou reconhecer a importância e o interesse da referida estrutura para a população do Ladoeiro. Todavia, reiterou que, de acordo com a análise técnica e as informações fornecidas no momento pelos serviços municipais, a proposta foi inviabilizada estritamente por razões financeiras, uma vez que a verba regulamentar de dez mil euros se revelava insuficiente para cobrir os custos reais de execução da obra. Concluiu sugerindo ao munícipe que procedesse à

reformulação do projeto numa próxima edição, de modo a enquadrá-lo nas normas do Orçamento Participativo, ou, alternativamente, sugeriu que a intervenção pudesse vir a ser analisada no âmbito do plano de orçamento regular da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, ressalvando que esta hipótese não constituía um compromisso formal imediato, mas sim uma possibilidade de avaliação futura.

Manifestou também interesse em intervir a Senhora Carlota Batista que, após cumprimentar todos os presentes, informou trazer à sessão duas questões, sendo uma na qualidade de cidadã do Ladoeiro e outra de âmbito estritamente pessoal. Relativamente à primeira questão, direcionada ao Senhor Arquiteto do Urbanismo, manifestou o seu incómodo e questionou em que ponto de situação se encontrava o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova.

De seguida, pediu a palavra o Senhor José António Alcarpe que, na qualidade de proprietário de uma empresa de projetos, informou ter sido contactado pela Senhora Carlota Batista com vista a proceder ao licenciamento da habitação da munícipe, a qual se localiza dentro do perímetro da sua propriedade e em zona de regadio. Explicou que o processo já tinha sido apresentado ao Senhor Arquiteto Municipal e sublinhou que a problemática do licenciamento de habitações em área de regadio afeta diversos outros casos no concelho, manifestando o desejo de conhecer qual o ponto de situação e a estratégia do Município perante os organismos da Administração Central.

O projetista detalhou que o processo obteve pareceres favoráveis por parte da ARBI (Associação de Regantes e Beneficiários de Idanha), cujos representantes declararam não intervir no regadio por não se oporem à pretensão; contudo, ao ser submetido à Direção-Geral competente em Lisboa, o licenciamento foi inviabilizado com fundamento na legislação em vigor. Este contestou o facto de se inviabilizar a construção de uma habitação num terreno agrícola que se encontra em efetiva exploração pelo proprietário, questionando se existiriam alternativas legais a nível municipal para contornar este prejuízo que afeta muitos munícipes, criticando o facto de as entidades centrais

indeferirem liminarmente os processos pelo simples facto de estarem inseridos em zona de regadio, e reiterando que a intenção da requerente é estritamente licenciar a sua habitação e nada mais.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara, referindo não ter presente no momento o processo específico da munícipe, questionando o Senhor Arquiteto Mário Benjamim se dispunha de dados sobre o mesmo, mas propondo que o assunto fosse devidamente anotado pelos serviços para posterior análise jurídica e urbanística, de modo a ser emitida uma resposta formal por escrito à requerente.

O Senhor Arquiteto Mário Benjamim prestou um esclarecimento prévio, informando que os técnicos municipais se encontravam disponíveis no piso superior para clarificar questões de âmbito pessoal e identificá-las em conformidade com os processos em questão. Disse que, no seu entender, os interessados deveriam ter aproveitado essa oportunidade em detrimento de submeter a questão em sede de reunião pública, reiterando, contudo, a sua total disponibilidade para prestar os esclarecimentos necessários no decorrer da sessão.

Relativamente ao Plano Diretor Municipal (PDM), avançou com uma informação de carácter geral, indicando que o processo se encontra em fase de conclusão e que se prevê a sua abertura a discussão pública no último trimestre do corrente ano, manifestando a expectativa de que tal possa ocorrer ainda mais cedo. Assegurou que as problemáticas do regadio, bem como a moderação do plano hidrográfico, foram devidamente acauteladas, tendo o Município emitido a respetiva pronúncia relativamente aos contributos recebidos na fase de consulta, salvaguardando todas as matérias que emanam da competência autárquica em termos de regulamentação e planos de gestão territorial.

No que concerne ao caso específico apresentado, e referindo ser o enquadramento legal já do conhecimento dos gabinetes técnicos que instruem estes

processos, o Senhor Arquiteto escusou-se a emitir respostas diretas sobre situações particulares na sessão, relembrando que se mantém disponível para a realização de atendimentos técnicos às quartas-feiras na parte da manhã, e que o Chefe de Divisão e os restantes técnicos asseguram o atendimento ao longo da semana.

O Senhor Arquiteto Mário Benjamim considerou importante aditar um esclarecimento sobre os processos que reúnem condições para serem legalizáveis, advertindo que nem todas as habitações existentes naquelas condições reúnem os requisitos para acolher uma legalização, sem que com isso estivesse a fazer um juízo de valor sobre o caso em apreço. Notou ser já do conhecimento geral da população do Ladoeiro que se encontra a decorrer um procedimento de desanexação de habitações unifamiliares, existindo já proprietários que o conseguiram concretizar, resultando na legalização de imóveis implantados em Perímetro de Proteção Hidroagrícola. Esclareceu, todavia, que a decisão não compete ao Município por carecer de autonomia sobre a tutela, cabendo tal competência à Associação de Regantes e à Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP), que viabilizam a desanexação mediante uma contrapartida financeira indexada a uma determinada área. Reforçou que este mecanismo já se encontrava previsto na legislação anterior e permanece em aplicação, devendo, contudo, ser analisado caso a caso.

Relativamente ao documento técnico regulador do território, fez alusão a matérias já abordadas na sessão, designadamente a instalação de painéis solares e de parques fotovoltaicos e as propostas que têm sido apresentadas, relembrando que o documento terá uma sede própria para discussão no último semestre ou trimestre do corrente ano. Destacou o empenho do Município e dos serviços em realizar apresentações junto de todas as Juntas de Freguesia do concelho, procurando sensibilizar os autarcas locais para as vulnerabilidades e especificidades de cada território, atendendo a que cada freguesia apresenta desafios distintos, sendo a problemática do plano hidroagrícola uma das marcas identitárias da freguesia do Ladoeiro. Garantiu que todas as referências e sugestões recebidas estão a ser vertidas no documento final para serem amplamente

discutidas na especialidade, estimando que o PDM fique concluído e aprovado ainda no corrente ano por se tratar de um instrumento perentório para a tomada de decisões prospetivas no território.

Concluiu dirigindo-se à requerente e ao seu projetista, manifestando total abertura para analisar o processo em gabinete, admitindo não saber se os interessados já possuíam informação sobre a viabilidade legal de proceder à anexação de área para fins habitacionais, e reiterando o seu total empenho em acolhê-los nos serviços para dissipar quaisquer dúvidas pendentes.

A Senhora Presidente da Câmara tomou a palavra para corroborar as declarações do Senhor Arquiteto Mário Benjamim. Esclareceu que, apesar de já existir um trabalho técnico muito substancial desenvolvido, o executivo apercebeu-se, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), de que ainda não tinha sido realizada uma auscultação conjunta com os Senhores Presidentes de Junta e de União de Freguesia. Atendendo a que estes autarcas locais são os primeiros recetores das preocupações que os cidadãos apresentam no dia a dia, o executivo decidiu pela realização de reuniões bilaterais, caso a caso. Destacou que cada freguesia esteve reunida individualmente com os serviços municipais exatamente com o propósito de identificar as necessidades territoriais e aferir as medidas que o Município poderá adotar para prestar o devido auxílio.

Relativamente ao caso particular da munícipe, a Senhora Presidente reiterou que o Senhor Arquiteto Mário Benjamim estaria inteiramente disponível para a receber. Relembrou, em complemento, que os serviços técnicos municipais se encontravam a trabalhar na data de hoje nas próprias instalações da Junta de Freguesia do Ladoeiro, convidando os interessados a dirigirem-se ao piso superior para expor qualquer questão diretamente aos técnicos presentes.

Manifestou também interesse em intervir o Senhor Manuel Afonso que, após

cumprimentar todos os presentes, felicitou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia pela disponibilização do novo serviço público na localidade. Dirigindo-se à Senhora Presidente da Câmara, referiu que trazia consigo o memorando municipal, prescindindo da sua leitura integral por se tornar fastidiosa e por considerar que o documento não refletia a execução de obras no terreno. Questionou o executivo sobre o ponto de situação de diversas empreitadas prometidas que continuavam sem sair da fase de projeto, advertindo que, apesar de o mandato ter completado cerca de um ano, era premente que a autarquia começasse a executar obra prática.

Focou-se, de seguida, na gestão dos espaços públicos da freguesia, assinalando que a sala onde decorria a reunião era o único espaço no Ladoeiro dotado de uma acústica razoável e utilizada para os ensaios do grupo de música local. Relatou que, devido a obras recentes, o grupo foi provisoriamente transferido para o Centro Cultural, o qual qualificou como desprovido de quaisquer condições acústicas que permitam a sua utilização regular. Atendendo a que a Junta de Freguesia necessitará daquela sala para as suas próprias atividades, o munícipe inquiriu onde passaria a população a dispor de um espaço para realizar as suas iniciativas.

Ainda sobre o Centro Cultural, relembrou que em dois mil e vinte e quatro foi aprovada uma verba em sede de Orçamento Participativo, cujo paradeiro e aplicação continuavam por esclarecer. Expôs que a justificação dada na altura para a não intervenção na acústica e no mobiliário prendia-se com a necessidade de proceder primeiro à remodelação da cobertura do edifício, lamentando que, até à data, não se tivesse concretizado nem uma obra nem outra. Reconheceu tratar-se de uma intervenção complexa, mas questionou formalmente para quando estava previsto o seu início.

Relativamente ao lagar de azeite, o munícipe corroborou as preocupações já manifestadas na sessão, estimando que faltavam escassos quatro meses para o arranque da campanha da azeitona. Manifestou o seu ceticismo face ao facto de o processo ainda se encontrar na fase de elaboração de projetos, defendendo que a viabilidade da próxima

campanha se encontrava seriamente em risco.

O cidadão denunciou também a situação do Pavilhão Gimnodesportivo, cuja cobertura é constituída por amianto, relembrando que já tinham sido anunciadas dotações financeiras para a sua requalificação sem que se verificasse qualquer execução prática desde dois mil e vinte e quatro, criticando o hiato entre o anúncio de verbas e a concretização das obras.

De seguida, o senhor Manuel Afonso alertou para a perigosidade do troço pedonal que se estende ao longo da Estrada Nacional, desde a localidade do Ladoeiro até ao cemitério e à zona empresarial, apontando a elevada afluência de peões na berma da via, onde se inclui. Manifestou a sua perplexidade pelo facto de nunca ter ocorrido um acidente grave naquele local e questionou se as autoridades aguardavam pela ocorrência de um sinistro para avançar com a construção de um passeio. Paralelamente, focou o problema do excesso de velocidade rodoviária, referindo que, se na zona do Lar a competência cabe à empresa pública Infraestruturas de Portugal, na Avenida Joaquim Mourão a responsabilidade é exclusiva do Município, por se tratar de uma área residencial, instando a autarquia a adotar medidas preventivas urgentes.

Por fim, referiu que iria falar de outra coisa com a qual se poderiam rir um bocadinho, embora estivesse a falar seriamente, reportando-se aos animais selvagens, designadamente javalis e corças. Expôs que possui uma quinta situada na estrada, no sentido de quem se desloca para Idanha, e que está a ser atacado como nunca fora anteriormente, admitindo que sempre foi fustigado, mas nunca com a gravidade desta vez. Denunciou que não consegue colher rigorosamente nada devido aos javalis que lhe lavram o terreno todo, acrescentando que, pior ainda, as corças conseguem fazer mais estragos do que os javalis, pelo que questionou se haveria alguma medida por parte da autarquia para resolver a situação ou algo que se pudesse fazer. Quanto aos javalis, e considerando ser essa a parte engraçada, referiu ter a certeza de que todos os presentes já viram, tal como ele, que "a senhora do PAN" já publicou um vídeo a defender que não se

devem matar os javalis, sustentando que se têm de aplicar contracetivos para que estes não se reproduzam, e sugerindo, por isso, que se calhar estava na hora de convidar a Senhora Inês para vir ali aplicar os contracetivos aos javalis. Concluiu referindo que dispunha de mais algumas questões, prescindindo de as expor no momento por entender que seriam abordadas em tempo e local próprios.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara para esclarecer o munícipe de que, se existia alguém interessado em ver as obras executadas com celeridade, era o próprio executivo municipal, sublinhando que, se fosse possível concretizar todas as propostas da campanha eleitoral em dois dias, não aguardariam três anos. Explicou que, infelizmente, todos os procedimentos exigem tempo e que a autarquia está legalmente obrigada a elaborar projetos técnicos para a execução das obras, prescindindo desse tempo se tal fosse viável.

Reiterou que o Centro Logístico Agroalimentar, o Centro Cultural e o Pavilhão Gimnodesportivo constituem preocupações centrais. Relativamente ao pavilhão, clarificou que o edifício esteve integrado numa candidatura para eficiência energética no decorrer do anterior executivo; contudo, como não foi deixado qualquer projeto técnico elaborado, os serviços municipais encontram-se atualmente a tratar da contratação externa para a sua realização, atendendo a que a autarquia não dispõe de recursos humanos suficientes para o fazer internamente. A Senhora Presidente expôs que as intempéries ocorridas obrigaram o executivo a estabelecer prioridades urgentes no território. Ressalvou que a cultura assume grande relevância e que a existência de um espaço com boa acústica é muito importante para o Município, mas sustentou que, face ao estado em que o Centro Logístico ficou após os temporais, este teve de ser priorizado neste momento.

Mais afirmou que irá trabalhar continuamente para concretizar todas as promessas assumidas, salvaguardando que nunca declarou que as executaria num prazo de seis meses, o que não seria exequível. Afirmou que todas as preocupações levantadas são partilhadas pela autarquia e que as obras referidas, estando umas integradas em

candidaturas e outras não, serão para realizar com vista ao bem-estar da população e ao desenvolvimento económico do concelho. Relembrou que o Município foi confrontado com situações críticas de segurança e de carácter prioritário, designadamente em pontes, taludes e no próprio Centro Logístico, essencial para a atividade das empresas ali instaladas. Escusou-se a avançar com prazos fixos, mas garantiu que todas as intervenções constam do plano e que o objetivo é a sua concretização.

No que concerne à problemática dos animais selvagens, a Senhora Presidente esclareceu que a matéria não se insere no âmbito das competências do Município. Contudo, em resposta à sugestão humorística do orador, referiu que tanto o munícipe como o executivo estariam legitimados para convidar a Senhora Deputada a deslocar-se ao concelho. Concluiu convidando o Senhor Manuel Afonso a continuar a acompanhar o trabalho municipal e a manter o diálogo habitual que partilham nos encontros informais, sugerindo ainda que, por dispor de pessoas próximas a trabalhar na Câmara Municipal, poderá utilizar esse canal para solicitar e obter o ponto de situação atualizado sobre o andamento dos projetos.

Manifestou ainda interesse em intervir o Senhor João Almeida que, após cumprimentar todos os presentes, informou fazê-lo na qualidade de Presidente da Direção da Cooperativa Agrícola do Ladoeiro (COPAGROL). Expôs, de forma cronológica, um conjunto de matérias que o vinham a preocupar há cerca de seis meses, tendo forte impacto na instituição e no seu percurso pessoal. Relembrou que não se limitou a aceitar o cargo, mas sim a criar e mobilizar o desafio de constituir uma nova lista diretiva num momento crítico em que a cooperativa corria o risco iminente de encerrar a sua atividade. Destacou o sucesso alcançado nas duas primeiras campanhas oleícolas sob a sua gestão, lamentando que esse percurso favorável tenha sofrido um grave imprevisto no final do mês de janeiro com a ocorrência da tempestade Kristin.

O senhor João Almeida solicitou uma resposta concreta e urgente por parte do executivo camarário. Argumentou que, decorridos cerca de cinco meses desde a

intempérie, os trabalhos de remoção da cobertura danificada tinham sido concluídos apenas naquele momento. Observou que, se uma tarefa de cariz marcadamente menos burocrático exigiu quase meio ano para ser executada, a fase subsequente gerava forte apreensão. Contestou a perspetiva de que faltariam quatro meses para a colheita, retificando que, com o término do mês de junho, restavam apenas os meses de julho, agosto e setembro, uma vez que a campanha arranca impreterivelmente em outubro, situando-se a autarquia e os produtores a escassos três meses do início dos trabalhos.

Neste âmbito, o munícipe requereu que lhe fosse dada uma garantia formal sobre a viabilidade da realização da próxima campanha, sublinhando o carácter desmotivante de enfrentar a iminência de um interregno na laboração após o esforço coletivo de reestruturação da cooperativa. Contextualizou que a atual direção se encontra em funções em regime provisório, estando prevista a realização de eleições obrigatórias no decorrer do corrente ano, pelo que o atual impasse e a possibilidade de encerramento temporário representavam um prejuízo severo e uma mancha profissional no seu percurso, condicionando a sua continuidade na liderança da cooperativa.

O Senhor João Almeida secundou que a substituição dos sete mil metros quadrados de cobertura constituía, previsivelmente, o maior estrago material registado no concelho de Idanha-a-Nova, reconhecendo a complexidade burocrática envolvida nos levantamentos técnicos e nos procedimentos de contratação pública. Contudo, na sua qualidade de agricultor, contrapôs que, embora as exigências administrativas existam e não possam ser contornadas, as mesmas têm de ser geridas e negociadas com celeridade face à relevância socioeconómica que a cooperativa assume para a freguesia do Ladoeiro. Sem intuito de tecer críticas de carácter pessoal, apontou que os trabalhos de remoção do telhado tardaram cinco meses por terem sido executados de forma precária por apenas dois funcionários apoiados por um camião-grua com cerca de cinquenta anos de uso, defendendo que uma infraestrutura desta importância exigiria o lançamento de uma empreitada de grande dimensão que assegurasse a remoção e a reconstrução simultâneas da cobertura, mitigando o receio atual de perda da campanha.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

Mais detalhou que, estando o lagar instalado num edifício de propriedade camarária, os danos estendiam-se à destruição de quadros elétricos e condutas de abastecimento de água. Explicou ser inviável equacionar soluções logísticas provisórias, como a instalação do lagar numa tenda ou a utilização de depósitos rudimentares, atendendo a que a unidade possui uma capacidade de transformação fixada em aproximadamente cinquenta toneladas de azeitona por dia, valor que já foi atingido em períodos de pico. Sustentou que o lagar terá de laborar naquelas instalações e apelou a uma tomada de posição definitiva por parte da Câmara Municipal que permita orientar o futuro da direção, dos trabalhadores vinculados e dos cerca de quatrocentos produtores de várias proveniências que ali entregaram a sua produção no corrente ano e que carecem de uma resposta célere.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara para agradecer a intervenção do Senhor João Almeida, asseverando que nenhum dos aspetos ali focados constituía novidade para o executivo, visto que a autarquia tem vindo a acompanhar o processo desde o primeiro dia da tempestade. Dirigindo-se ao senhor João Almeida, sublinhou que a gestão camarária incide sobre um orçamento público e não sobre fundos particulares e privados, tendo o executivo pleno conhecimento da relevância estratégica que o Lagar assume para a freguesia do Ladoeiro e para a totalidade do território concelhio. Desabafou que a intempérie não foi desejada por ninguém e que importa saber lidar com estas contrariedades, clarificando que o Município se encontra legalmente impedido de adjudicar obras de forma discricionária.

Explicou que todo o processo exige tempo devido à obrigatoriedade de cumprir escrupulosamente a legislação de Contratação Pública, criticando o facto de o Estado Central não ter emanado normas de exceção ou ferramentas céleres para fazer face ao estado de calamidade, o que forçou a autarquia a recorrer a consultas prévias a três entidades e a concursos públicos cujos prazos de plataforma retardam os procedimentos. A Senhora Presidente reiterou ser a principal interessada em apresentar as obras concluídas de imediato, mas reforçou a obrigação de cumprir a lei. Recordou que a

remoção da cobertura já foi finalizada e corroborou as declarações do Senhor Arquiteto Mário Benjamim, assegurando que, caso o relatório técnico ateste a conformidade da segurança, o plano de intervenção será iniciado prioritariamente pelas instalações do Lagar.

Garantiu o empenho total do executivo para viabilizar a colheita, ressalvando, contudo, que, caso tal não venha a verificar-se, a falha não deverá ser imputada à falta de esforço municipal, mas sim a constrangimentos técnicos ou legais imprevistos que ultrapassem a competência da autarquia. Relembrou que o Município se manteve sempre recetivo a encontrar soluções conjuntas, dando como exemplo a operação que permitiu a retirada do azeite que se encontrava armazenado numa zona de risco, e reafirmou o apoio contínuo à cooperativa para mitigar as dificuldades de acondicionamento do produto.

Advertiu, ainda, que os estragos provocados pela tempestade Kristin ultrapassaram a mera destruição da cobertura, tendo afetado gravemente a estabilidade estrutural das paredes do edifício, conforme puderam constatar conjuntamente numa vistoria efetuada logo após a ocorrência. Concluiu assumindo o compromisso de canalizar todos os esforços no sentido de assegurar o início da campanha dentro do prazo ideal para os produtores, desde que salvaguardadas todas as condições de segurança no complexo, das quais os cooperadores têm pleno conhecimento.

A Senhora Presidente da Câmara encerrou a sua intervenção agradecendo a presença e a participação de todos os munícipes na primeira reunião descentralizada realizada na freguesia do Ladoeiro, manifestando o seu agrado pela partilha cívica e reiterando o convite para que visitem e contactem os serviços da Câmara Municipal, declarando-se inteiramente disponível para os receber.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 13/22.JUN.26 =

presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,

Elga Gonçalves

Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e

de Recursos Humanos, em regime de Substituição,